

PORTARIA SENAC/GEDUC-SE nº. 28/2010

O Grupo Educação – Supervisão Educacional – Geduc-SE, no uso das atribuições conferidas ao Departamento Regional do Senac São Paulo, pela Resolução SE nº 78/08, de 07/11/08,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelo parágrafo único do artigo 2º da Deliberação CEE nº 01/99 para autorizar o funcionamento de estabelecimentos e cursos;

CONSIDERANDO a Portaria CEE/GP nº 471/2008, que estabelece que as instituições de ensino criadas por leis específicas, com supervisão delegada, deverão formalizar a comunicação de que trata o parágrafo único do artigo 2º da Deliberação CEE nº 01/99, apenas duas vezes por ano,

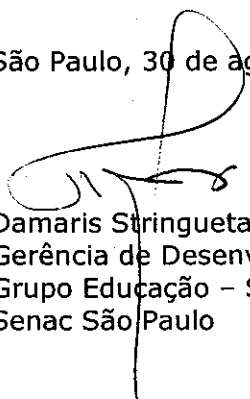
CONSIDERANDO o artigo 3º da Deliberação CEE nº 01/99, que dispõe sobre a autorização de funcionamento de estabelecimento de ensino;

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o funcionamento da Unidade Nações Unidas de Ensino de Educação Profissional de Nível Técnico, na Avenida Engenheiro Eusébio Stevaux, nº 823, no Município São Paulo, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Paulo, 30 de agosto de 2010.



Damaris Stringueta Machado
Gerência de Desenvolvimento
Grupo Educação – Supervisão Educacional
Senac São Paulo

Gerência de Desenvolvimento
Educação / Desenvolvimento Social / Saúde
Bem-estar / Segurança e Saúde no Trabalho
Meio Ambiente

R. Dr. Vila Nova, 228 6º andar
CEP 01222-903

São Paulo SP Brasil

Tel.: (11) 3236.2175

Fax: (11) 3236.2429

gd4@sp.senac.br

www.sp.senac.br

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Portaria CEE GP nº 335, de 25-11-2010

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, com fundamento na Deliberação CEE nº 01/1999, na Indicação CEE nº 08/2000, na Resolução SEE nº 78/2008, na Portaria CEE GP nº 471/2008, e à vista das comunicações constantes dos Ofícios GD4/GEDUC-SE 28 e GD4/GEDUC 43, ambos de 31/08/2010, expede a seguinte Portaria:

17. Portaria SENAC/GEDUC-SE nº 28/2010, de 30-8-10, que autoriza o funcionamento da Unidade Nações Unidas de Ensino de Educação Profissional de Nível Técnico, na Avenida Engenheiro Eusébio Stevaux, nº 823, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.